

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº. 57 (Cinquenta e sete)
De 24 de Outubro de 1.967

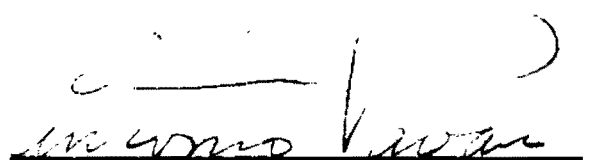
Confere o título de "Cidadão
Américobrasiliense" ao Exmo.
Snr. Novenio Pavan.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 20 de Outubro de 1.967, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Nos termos da lei municipal nº 4/65, de 7 de Maio de 1.965, fica conferido o título de "Cidadão Américobrasiliense", ao Exmo. Snr. Novenio Pavan.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Outubro de 1.967 (mil, novecentos e sessenta e sete).


ANTONIO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Pública na Secretária da Prefeitura Municipal na data supra.


ARMANDO FIORAVANTE ZANIOLO
Secretário - Tesoureiro